



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 285/2025

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1023/2025, de 17.3.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 2297/2021, desta Presidência, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça;~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, que designou os membros do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO GABJU SJAC-1ª VARA 16/2024, subscrito pelo Juiz Federal Wendelson Pereira Pessoa, comunicando sua disponibilidade em integrar o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0007236-67.2021.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Acrescentar o inciso XXI ao art. 1º da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, com a seguinte redação:~~

~~“art. 1º ...~~

~~(...)~~

~~XXI – Juiz Federal Wendelson Pereira Pessoa – Titular da 1ª Vara Cível e Criminal da Seção Judiciária do Acre.”~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2025.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~

~~Publicado no DJE n. 7.706, de 23.1.2025, p. 23.~~